



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM) – ESTATÍSTICAS I JVDFM – NOVA PARAMETRIZAÇÃO DO CNJ

ATA DE REUNIÃO
Nº 15/2019

Data: 29.03.2019

Horário: 15h

Local: SALA DE AUDIÊNCIAS DO I JVDFM, 12º ANDAR

A Sra. Livia Tavares Bezerra, secretária da Juíza Adriana Ramos de Mello, inicia a reunião às 15h10min, agradecendo a presença de todos e todas.

Informa que foram observadas inconsistências nos dados estatísticos referentes ao I JVDFM, especificamente em relação às medidas protetivas de urgência (Tombados Geral) e às audiências realizadas durante a 13ª Edição da Semana Justiça pela Paz em Casa.

O objetivo da presente reunião é entender o que está gerando esses equívocos nos dados e buscar solucioná-los.

No que se refere às medidas protetivas de urgência (Tombados Geral), o Sr. Rodrigo do DEIGE esclarece que foi realizado estudo junto à DGTEC e verificou que os processos redistribuídos no plantão são excluídos do indicador “tombados geral”, não computando para a estatística do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Nesse sentido, explica que o DEIGE já solicitou a alteração do Indicador para não excluir os processos de medidas protetivas de urgência oriundos do plantão. Solicitou, ainda, que haja o reprocessamento dessas medidas protetivas de urgência redistribuídas no plantão judiciário desde o mês de janeiro. A ideia é obter uma estatística mais fidedigna para o ano de 2019.

Em prosseguimento, a Sra. Livia informa que o I JVDFM realizou 108 audiências durante a 13ª edição da Semana Justiça pela Paz em casa, de acordo com o relatório extraído do sistema DCP, sendo que a extração do DEIGE consta a realização de, apenas, 79 audiências durante a campanha, dado este informado equivocadamente ao Conselho Nacional de Justiça.

O Sr. Wedison do DEIGE discorre brevemente sobre a nova parametrização e explica que nessa última edição da campanha o CNJ estabeleceu critérios mais restritivos, fazendo com que só os processos cadastrados de forma exata, ou seja, do jeito definido pelo CNJ, sejam contabilizados.

Os participantes presentes analisam a lista de processos extraída pelo DEIGE para verificarem o motivo dos outros 29 processos não terem sido contabilizados. A Sra. Livia apresenta um processo que teve audiência realizada, cadastrado corretamente no sistema e com sentença proferida durante a audiência, mas não contou para a estatística extraída do DEIGE.

Os representantes do DEIGE explicam que é preciso complementar a classe/assunto com o código 10949 (violência doméstica), mesmo nas Varas exclusivas da competência.

Percebem que todos os processos cujos crimes podem ser cometidos não só no âmbito da violência doméstica (ex: injúria e lesão corporal), e não tenham o assunto complementar 10949 (violência doméstica), não foram contabilizados na estatística do DEIGE.

Diante disso, a Sra. Nádia da DGTEC compromete-se a incluir automaticamente o assunto 10949 como complementar, caso ele não esteja no principal. (Deliberação 1)

Observam, também, que o CNJ entende que a audiência preliminar não é própria da classe 1268 (medida protetiva de urgência).

Diante de várias constatações, faz-se necessário adaptar o sistema DCP à parametrização do CNJ, criando travas nos cadastramentos da competência violência doméstica e familiar contra a mulher.

O objetivo da Campanha Semana Justiça pela Paz em Casa e da Meta 8, ambas do CNJ, é a intensificação no julgamento dos processos da competência violência doméstica e familiar contra a mulher, sendo que o TJRJ não está conseguindo demonstrar o trabalho realizado por falha nas estatísticas.

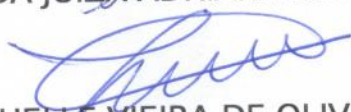
Diante dessa preocupação e, considerando que os dados referentes à violência doméstica correspondem a 4(quatro) critérios de pontuação para o "Selo Justiça em Números", os participantes presentes decidem dar ciência à Administração Superior das discrepâncias nos dados estatísticos, a fim de eliminá-las para evitar desconto de pontuação no "Selo Justiça em Números", que, inclusive, vem sendo tratado como estratégico pela Administração.


Caberá a DICOL elaborar Memorando, em conjunto com o DEIGE, a fim de informar as dificuldades que a nova parametrização está trazendo para o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, exemplificando com casos concretos as inconsistências nos dados estatísticos e demonstrando a importância de se obter uma estatística fidedigna. (Deliberação 2)

Paralelo a isso, o Sr. Rodrigo do DEIGE compromete-se a elaborar um manual explicando a nova parametrização do CNJ para que a COEM divulgue aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. (Deliberação 3)

Nada mais a tratar, Sra. Livia Tavares agradece a colaboração de todos e encerra a reunião às 17h30min.


LIVIA TAVERES BEZERRA
SECRETÁRIA DA JUÍZA ADRIANA RAMOS DE MELLO


MICHELLE VIEIRA DE OLIVEIRA
DIRETORA DA DEGEP


RODRIGO DE OLIVEIRA ROCHA
DIRETOR DO DEIGE

| | Deliberação | Responsável | Prazo |
|----|---|-----------------|--------|
| 01 | Incluir automaticamente o assunto 10949 (violência doméstica) como complementar, caso ele não esteja no principal nos processos cujos crimes podem ser cometidos no âmbito da violência doméstica ou não (ex: injúria e lesão corporal) | Nádia (DGTEC) | 5 dias |
| 02 | Elaborar Memorando, em conjunto com o DEIGE, a fim de informar as dificuldades que a nova parametrização está trazendo para o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, exemplificando com casos concretos as inconsistências nos dados estatísticos e demonstrando a importância de se obter uma estatística fidedigna. | DICOL | 5 dias |
| 03 | Elaborar um manual explicando a nova parametrização do CNJ para que a COEM divulgue aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. | Rodrigo (DEIGE) | - |

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata foi assinada em 03/07 2019.


Rodrigo O. T. Almeida
Chefe de Serviço do SEATE